



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC
Ano 8 - Número 446 - 16/02 a 20/02/2026

Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- e-Social
- Outras Notícias
- Atos Normativos
- Dados estatísticos do TST

Destaque da Semana

[Empresa não associada a sindicato patronal não poderá votar em assembleia sobre convenção coletiva](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/02/2026

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que uma empresa não associada não tem direito de votar em assembleia do sindicato patronal convocada para deliberar sobre convenção coletiva. A decisão foi unânime e relatada pelo ministro Alberto Balazeiro.

CLT limita voto a associados

O pedido foi julgado improcedente na primeira e na segunda instância. Prevaleceu o entendimento de que o artigo 612 da CLT limita o voto, em assembleia destinada à deliberação de instrumentos coletivos, aos associados do sindicato, e que a liberdade de associação prevista na Constituição não obriga a entidade a estender aos não filiados os mesmos direitos internos dos associados.

Ao examinar o recurso da microempresa no TST, o relator, ministro Alberto Balazeiro, registrou que a decisão do TRT estava em conformidade com o artigo 612 da CLT e com o estatuto do sindicato, que restringe as votações em assembleia aos associados. O ministro citou precedentes em que o TST reconheceu que estender o direito de voto a empresas não associadas resultaria, na verdade, em interferência do Estado na organização sindical.

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Saldos do FGTS devem ser corrigidos, no mínimo, pelo índice da inflação, reafirma STF](#)

Supremo Tribunal Federal - 18/02/2026

O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou o entendimento de que os saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) devem ser corrigidos, no mínimo, pelo índice oficial de inflação (IPCA). Dessa forma, é constitucional a fórmula legal de correção dos saldos (Taxa Referencial + 3% de juros ao ano + distribuição de lucros), desde que a soma assegure, ao menos, o IPCA.

[Congresso internacional vai debater as relações de trabalho na sociedade contemporânea](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/02/2026

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) realizará, de 2 a 4 de março, o congresso “[Diálogos Internacionais: Relações de Trabalho na Sociedade Contemporânea](#)”, que reunirá especialistas do Brasil e do mundo para debater os principais desafios das relações de trabalho neste século.

[Pejotização é o Tema do Mês da Biblioteca do TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/02/2026

O [Tema do Mês](#) de fevereiro da Biblioteca Délio Maranhão do Tribunal Superior do Trabalho é “[Pejotização](#)”. A curadoria é da Comissão de Documentação e Memória do TST, que selecionou artigos, capítulos de livros, documentos de acesso aberto e jurisprudência sobre a matéria.

RADAR TRABALHISTA

[INSS e Caged poderão identificar bens de devedor para pagar valores devidos a auxiliar](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/02/2026

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu pedido de uma auxiliar de produção para que sejam solicitadas informações ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) a fim de identificar possíveis rendimentos de sócios da empresa em que trabalhava. A decisão segue a tese vinculante firmada pelo Tribunal (Tema 156) de que é lícita a expedição de ofícios a órgãos e autoridades e a consulta a bancos de dados oficiais com essa finalidade.

[Novos protocolos do CNJ ampliam a cultura de direitos humanos no Judiciário](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/02/2026

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou dois novos protocolos que buscam consolidar, no Judiciário brasileiro, uma cultura alinhada às decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos: o Protocolo de Monitoramento das Decisões do Sistema Interamericano, que sistematiza metodologias para o acompanhamento do cumprimento das decisões; e o Protocolo de Promoção de Cultura Institucional de Direitos Humanos, voltado à capacitação e à difusão jurisprudencial.

[Empresa é responsabilizada por acidente causado por motorista terceirizado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/02/2026

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a responsabilização da Telemont S.A. pela morte de um motorista durante o descarregamento de materiais. Para o colegiado, embora o acidente tenha sido causado por outro motorista, terceirizado, a empresa se omitiu no controle das atividades desenvolvidas em suas dependências em Serra (ES).

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Executivo

[MTE e Dieese lançam edital para artigos científicos sobre o salário mínimo](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 18/02/2026

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em parceria com Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e a Escola Dieese de Ciências do Trabalho, publicaram o [edital de Chamamento de Artigos “Salário Mínimo como Motor da Justiça Social e do Desenvolvimento Econômico”](#). A iniciativa busca receber trabalhos científicos originais e inéditos que analisem o papel do salário mínimo na promoção da justiça social e no desenvolvimento econômico do país.

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Companhia de gás de PE é condenada em R\\$ 3,4 mi por assédio moral](#)

Ministério Público do Trabalho - 20/02/2026

O Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE) obteve decisão favorável, em primeira instância, em ação civil pública ajuizada pela procuradora do Trabalho Vanessa Patriota em face da Companhia Pernambucana de Gás (Copergás). A sentença, proferida pela 23ª Vara do Trabalho do Recife, reconheceu a prática de assédio moral organizacional na empresa e fixou indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 3,4 milhões. A ação teve origem em Inquérito Civil (IC) instaurado pelo MPT-PE, que apurou a existência de um ambiente de trabalho marcado por perseguições, punições veladas e práticas discriminatórias.

[Audiência pública sobre aprendizagem profissional para adolescentes vulneráveis ou em risco social acontece na próxima quarta \(25\)](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/02/2026

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) promove, na próxima quarta-feira (25), às 9h30 (horário local), em formato exclusivamente presencial, uma audiência pública para debater a importância da contratação prioritária de adolescentes vulneráveis ou em risco social nas vagas de aprendizagem profissional. O evento será realizado no auditório João Bosco Penido Burnier, localizado no edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região (PRT23), em Cuiabá.

[Esporte Clube Pinheiros é condenado a formar seu próprio Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/02/2026

RADAR TRABALHISTA

O Esporte Clube Pinheiros foi condenado em R\$ 700 mil por danos morais coletivos e deverá formar e manter o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) com profissionais contratados diretamente pelo clube. A decisão é do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e atende a pedido feito pelo Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP) em ação civil pública.

[Empresa de concretagem de Rondônia se compromete a melhorar a segurança dos trabalhadores](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/02/2026

O Ministério Público do Trabalho em Rondônia e Acre (MPT-RO/AC) firmou um termo de ajuste de conduta com empresa de concretagem do estado após identificar irregularidades relacionadas à saúde e à segurança dos trabalhadores. A investigação foi conduzida pela procuradora do Trabalho Camilla Holanda Mendes da Rocha, no âmbito do inquérito nº IC 000363.2024.14.000/2.

RADAR TRABALHISTA

Outras Notícias

[Mendonça valida pejetização e afasta vínculo de emprego entre pedreiro e construtora](#)

Consultor Jurídico - 21/02/2026

Por constatar descumprimento à jurisprudência da corte sobre a validade de relações de trabalho não reguladas pela CLT, o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, anulou uma decisão que havia reconhecido o vínculo de emprego entre um pedreiro e uma construtora. O magistrado também manteve a suspensão do processo e estabeleceu que a Justiça do Trabalho só poderá se pronunciar novamente no caso depois do julgamento do STF sobre a validade da pejetização. Todas as ações sobre o tema no país estão suspensas desde abril do último ano, por ordem do ministro Gilmar Mendes.

[Tema nº 1.389 no STF: Justiça do Trabalho está sendo empurrada para fora do jogo?](#)

Consultor Jurídico - 21/02/2026

O julgamento do Tema nº 1.389 da repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal re-coloca no centro do debate uma questão sensível e estrutural: quem deve dizer o direito quando se discute a existência de fraude em contratos civis ou comerciais de prestação de serviços, especialmente aqueles celebrados por meio de pessoa jurídica, e qual o papel que resta à Justiça do Trabalho nesse cenário? Trata-se de um tema que ultrapassa a técnica processual e alcança o próprio desenho constitucional da jurisdição trabalhista.

[Obtenção de crédito trabalhista não afasta gratuidade já concedida, decide Gilmar](#)

Consultor Jurídico - 20/02/2026

A obtenção de créditos em ação trabalhista não afasta, por si só, a condição de hipossu-



RADAR TRABALHISTA

ficiência econômica do beneficiário da gratuidade da justiça. Por essa razão, é indevido o desconto automático de honorários do valor a ser recebido pelo trabalhador.

[Papel dos sindicatos na defesa do meio ambiente do trabalho](#)

Consultor Jurídico - 20/02/2026

Quando a Constituição (artigo 225, caput) estabelece que cabe à coletividade defender o meio ambiente, está a se referindo à sociedade organizada, o que significa dizer, no âmbito trabalhista, que tal tarefa incumbe aos sindicatos, os quais têm o dever de defender os direitos e interesses coletivos e individuais da categoria (CF, artigo 8º, inciso III). Assim é preciso que os dirigentes sindicais brasileiros se conscientizem cada vez mais desse dever e da importância do meio ambiente seguro, como forma de preservação da saúde e integridade física e psíquica dos trabalhadores. Também é preciso é importante dar ênfase à negociação coletiva como forma ágil e efetiva de prevenção dos riscos nos ambientes de trabalho.

[Insegurança jurídica travestida de regulamentação no PL da Pejotização](#)

Consultor Jurídico - 18/02/2026

A tentativa de regulamentar fenômenos sociais complexos por meio de legislação ordinária, quando desconectada da realidade dinâmica do mercado de trabalho — e impregnada de ideologia —, tende a produzir efeitos diametralmente opostos aos pretendidos. É exatamente este o cenário que se desenha com a apresentação do Projeto de Lei nº 1.675 de 2025, de autoria do senador Fabiano Contarato (PT-SP), que busca dispor sobre a contratação direta de prestadores de serviços por meio de pessoas jurídicas, fenômeno popularmente conhecido como “pejotização”.

[Eleições 2026: assédio eleitoral e os desafios do compliance trabalhista nas empresas](#)

Consultor Jurídico - 17/02/2026

RADAR TRABALHISTA

Com a aproximação das eleições de 2026, o ambiente corporativo volta a enfrentar um risco que deixou de ser pontual e passou a integrar de forma permanente a agenda do compliance trabalhista: o assédio eleitoral nas relações de trabalho. O tema ganhou densidade jurídica nos últimos pleitos e hoje ocupa espaço relevante no campo da governança corporativa, do ESG e da gestão de riscos. A tendência é de intensificação da atuação do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho, especialmente diante do uso de estruturas empresariais (hierarquia, liderança e canais internos) como instrumentos de influência política.

[Prazo de prescrição para ação por doença começa na ciência do nexó com o trabalho](#)

Consultor Jurídico - 17/02/2026

O prazo prescricional para o ajuizamento de uma ação por doença ocupacional somente pode fluir a partir da ciência inequívoca, pelo trabalhador, do nexó entre a enfermidade e as atividades desenvolvidas no trabalho. Com esse entendimento, a 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e Baixada Santista) manteve uma sentença que garantiu ao autor da ação a reintegração ao emprego, o pagamento de indenização por danos morais e uma pensão mensal.

[Cuidado como direito humano e pilar do trabalho decente no Sistema Interamericano](#)

Consultor Jurídico - 16/02/2026

Toda pessoa adulta dependeu de cuidados para se desenvolver e provavelmente ainda dependerá em outros momentos da vida, mas apenas nos últimos anos tem se discutido juridicamente a respeito do tema. A invisibilidade histórica do cuidado como trabalho é atribuída ao fato de ele ser relegado à esfera doméstica e majoritariamente às mulheres, o que gera desigualdades estruturais. A Organização Internacional do Trabalho estima que 76,2% do trabalho de cuidado não remunerado no mundo é realizado por mulheres.

RADAR TRABALHISTA

[Trabalhador demitido após queimadura com água fervente será indenizado](#)

Migalhas - 21/02/2026

Uma empresa do ramo farmacêutico foi considerada culpada e deverá indenizar um funcionário que sofreu queimaduras no rosto ao ser atingido por água fervente durante a limpeza do local de trabalho. A decisão foi proferida pela 7ª câmara do TRT da 15ª região. O incidente ocorreu quando o empregado, ao realizar a higienização de uma sala, foi atingido por um jato de água a 80°C que ricocheteou em uma porta de vidro.

[Juiz reverte justa causa por assédio após mensagem enviada por engano](#)

Migalhas - 19/02/2026

O juiz do Trabalho Paulo Henrique Silva Azar, da 9ª vara de Belém/PA, anulou a justa causa aplicada a um auxiliar de limpeza que trabalhava nas dependências das Lojas Americanas, acusado de assédio sexual após enviar mensagem por engano a um colega. O magistrado considerou a punição desproporcional, pois a mensagem foi enviada fora do expediente, sem conotação sexual direta e tratada como “equivoco isolado”.

[Ministra do TST invalida escala 12x36 de vigilante por horas extras habituais](#)

Migalhas - 18/02/2026

A ministra do TST, Kátia Magalhães Arruda, invalidou regime de jornada 12x36 adotado por empresa de vigilância privada após constatar a prestação habitual de plantões extras. Na decisão, foi determinado o pagamento, ao vigilante, das horas excedentes à 8ª diária e à 44ª semanal.

[TRT-3 nega “limbo previdenciário” de empregada inerte após alta do INSS](#)

Migalhas - 17/02/2026

RADAR TRABALHISTA

A 4ª turma do TRT da 3ª região afastou condenação de empresa ao pagamento de salários e indenização por danos morais a trabalhadora que teve aposentadoria por invalidez cessada, ao concluir que não houve comprovação de impedimento ao retorno ao trabalho. O colegiado seguiu voto do relator, desembargador Delane Marcolino Ferreira, segundo o qual a empregada não se desincumbiu do ônus de provar que tentou reassumir o posto e foi impedida pela empregadora.

[TRT-2: Empresa não deve reintegrar empregado PcD por cumprir cota legal](#)

Migalhas - 16/02/2026

A 3ª seção de Dissídios Individuais do TRT da 2ª região deferiu, por maioria de votos, mandado de segurança com o objetivo de anular a reintegração de um funcionário com deficiência que havia sido desligado sem justa causa. O colegiado fundamentou sua decisão na comprovação, por parte da empresa, da observância do percentual mínimo de admissão de pessoas com deficiência, conforme estipulado no art. 93 da lei 8.213/91, que versa sobre a regulamentação da previdência social.

[TST manda Swissport cumprir cota de PcDs sobre total de empregados](#)

Migalhas - 16/02/2026

O TST determinou que a Swissport Brasil cumpra integralmente a cota de contratação de pessoas com deficiência com base no número total de empregados. A 7ª turma concluiu que o art. 93 da lei 8.213/91 não admite limitação da base de cálculo às funções administrativas, pois a exclusão prévia de cargos compromete a política pública de inclusão.

[Trabalhador morre após choque em canteiro de obras no aeroporto de Guarulhos](#)

Revista Proteção - 20/02/2026



RADAR TRABALHISTA

Um homem de 26 anos morreu na quarta-feira (18) após sofrer uma descarga elétrica enquanto trabalhava em um canteiro de obras no Aeroporto Internacional de Guarulhos, segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. De acordo com o órgão estadual, o trabalhador realizava um serviço de travessia de cabos quando acabou encostando em um fio de alta tensão.

[Ministro do Trabalho anula autuação da JBS Aves por trabalho escravo em granja fornecedora](#)

Revista Proteção - 20/02/2026

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, Luiz Marinho, anulou os autos de infração que responsabilizavam a JBS Aves, do grupo JBS, por condições análogas às de escravo em granjas fornecedoras da empresa em Passo Fundo (RS), onde dez trabalhadores foram resgatados em abril de 2025. Marinho usou parecer da Consultoria Jurídica do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), que recomendou a anulação dos relatórios de fiscalização com base na decisão do STF que reconheceu, em 2018, a legalidade da terceirização para quaisquer atividades de uma empresa. O parecer sustenta que uma companhia não pode ser responsabilizada diretamente por violações cometidas pela prestadora de serviços terceirizada – indo na contramão do entendimento do próprio governo federal sobre o tema até agora.

[Trabalhador que sofreu acidente fora do expediente não tem direito à indenização](#)

Revista Proteção - 18/02/2026

A Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região decidiu, por unanimidade, negar o pedido de indenização de um trabalhador que sofreu um acidente fora do horário de trabalho. O empregado, que era geólogo em uma empresa de saneamento, contou que sofreu um choque elétrico de grande intensidade, que causou queimaduras de terceiro grau no braço direito e na região da costela. O acidente aconteceu no pátio da empresa, quando ele usava uma vara metálica para colher mangas de uma árvore.

RADAR TRABALHISTA

[Justiça mantém condenação de empresa por doença ocupacional e afasta prescrição](#)

Revista Proteção - 18/02/2026

O TRT de SP manteve sentença que afastou prescrição de direito de ação por doença ocupacional ao reconhecer que o prazo prescricional somente pode fluir a partir da ciência inequívoca, pelo trabalhador, do nexo entre a enfermidade e as atividades desenvolvidas no trabalho. Com isso, foram mantidas as condenações à reintegração, ao pagamento de indenização por danos morais e à pensão mensal. O trabalhador ajuizou a ação afirmando ter desenvolvido perda auditiva e lesão no ombro em razão do exercício de atividades como motorista ao longo do contrato. Sustentou, ainda, que fora dispensado sem justa causa durante tratamento médico, apesar de ser detentor de estabilidade acidentária.

[Construção civil gerou 24 mil empregos no estado de São Paulo em 2025](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 19/02/2026

A construção civil paulista gerou mais de 24 mil empregos com carteira assinada em 2025 e encerrou o ano com mais de 808 mil trabalhadores formais no Estado, alta de 3,1% em relação a 2024. O avanço foi puxado principalmente pelos serviços especializados e pelas obras de infraestrutura, enquanto o segmento de edificação apresentou desempenho mais moderado, impactado pelos desligamentos típicos do encerramento de contratos no fim de ano. A distribuição do emprego entre as regionais do Sindus-Con-SP revela um cenário heterogêneo, com diferenças relevantes tanto no volume de trabalhadores quanto no ritmo de crescimento ao longo de 2025.

RADAR TRABALHISTA

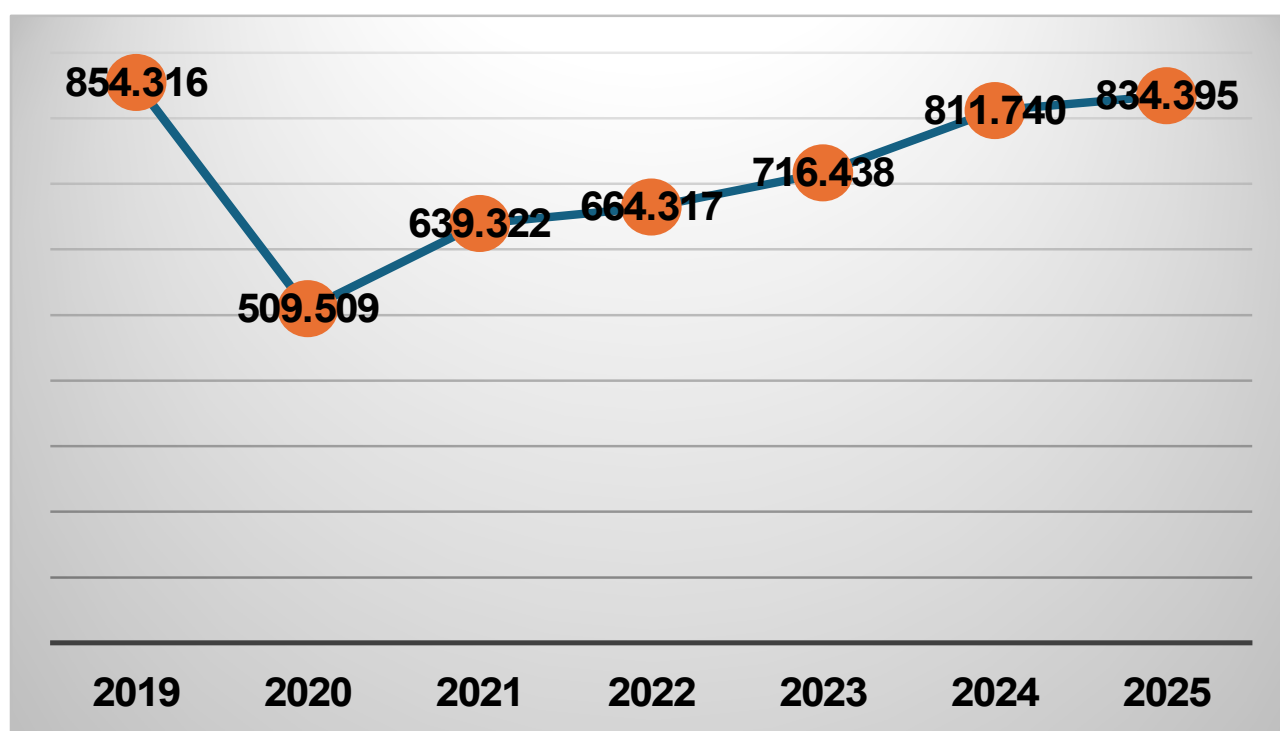
Atos Normativos

[PORTARIA SRT/MTE Nº 303, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026](#) (DOU de 18/02/2026 Seção I Pág. 261) - Aprova o regulamento da Etapa Nacional da II Conferência Nacional do Trabalho (doravante II CNT).

RADAR TRABALHISTA

Dados estatísticos do TST

Série histórica de Conciliações Homogadas na Justiça do Trabalho até dezembro de 2025 (1ª e 2ª Instância):



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho - TST

RADAR TRABALHISTA

Expediente

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC)

Renato Correia
Presidente

Fernando Guedes Ferreira Filho
Presidente Executivo

COMISSÃO DE POLÍTICA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin
Vice-presidente da CPRT/CBIC

Gabriela Serafim
Gestora de Projetos da CPRT/CBIC

QUEIROZ NETO ADVOGADOS

Clovis Veloso de Queiroz Neto
Consultor CBIC e Responsável Técnico